



PORTARIA Nº 12.309, DE 02 DE JULHO DE 2021

Reconstitui a Comissão de Fiscalização de Obras Públicas.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º Reconstituir a **Comissão de Fiscalização de Obras Públicas** encarregada de apoio na Fiscalização de Obras Públicas da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, nomeando para integrá-la, os seguintes servidores:

- **MARIALDA MATHIAS MENDONÇA** – Subsecretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação – Arquiteta – **Coordenadora da Fiscalização**
- **JOSE COSENZA BARLETTA NETO** – Engenheiro - **Membro**
- **MARCELLE SIMÕES ROCHA DE ALMEIDA** – Secretária Municipal de Planejamento, Coordenação e Habitação – PMETG - Engenheira - **Membro**
- **JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA** – Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Municipais – PMETG - Engenheiro Civil - **Membro**
- **RAFAEL PORTO VIEIRA** – Subsecretário Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana – PMETG - Engenheiro Civil – **Membro**
- **RAFAELLA NICOLLI CARELLI REIS** – Chefe de Gabinete da Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica – PMETG – Engenheira de Produção – **Apoio Técnico**
- **CARLOS ALBERTO CARTAGENA** – Subsecretário Municipal de Meio Ambiente – PMETG – **Apoio Técnico**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 12.084, de 14 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.